

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor das deliberações dos Eleitos, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 12 de outubro de 2020, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DE OUTUBRO DE 2020

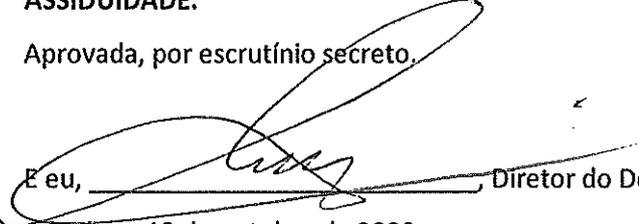
DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 02/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 06/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 13 de outubro de 2020.

A Presidente,

